

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matricula
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2024)
--

O Município de Boa Saúde/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (Agente de Contratação), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme preconiza o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SEC. MUNICIPAL DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 26/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 11/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 11/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração da Ata de Registro de Preços resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE nos termos de sua regulamentação interna.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

2.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.2.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.2.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.2.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5 As aquisições ou contratações adicionais de que trata o item 2.2. não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e que atenderem as condições constantes neste edital e seus anexos

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. O **LOTE 08** é exclusivo para ME e EPP, os demais são de ampla concorrência. A obtenção do benefício a que se refere o item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; **para tanto, a empresa participante deverá apresentar DECLARAÇÃO com a relação de todos os contratos celebrados com a Administração Pública no Ano-Calendário de ocorrência da presente licitação, nos termos §2º, Art. 4º da Lei Nº14.133/2021 (modelo sugerido de declaração – ANEXO V).**

3.6. Nos lotes destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. **Valor UNITÁRIO** ou **DESCONTO** e **TOTAL** para cada item ou grupo de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.1.2. **MARCA**; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso.

5.1.3. **FABRICANTE**; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso.

5.1.4. **QUANTIDADE TOTAL.**

5.1.4.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução ou entrega do objeto.**

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a FASE DE LANCES encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, podendo ser dispensada a proposta adequada **quando a disputa for por item**, por já constar no sistema eletrônico relatório atualizado com os últimos valores ofertados. Quando todos os licitantes enviarem os documentos antes do término do prazo estipulado, o Pregoeiro poderá optar por encerrar a fase de envio, mediante aviso no *chat* do processo e dar continuidade aos demais trâmites da sessão, sem que seja necessário aguardar o esgotamento das duas horas.

6.20.4. **Quando a disputa/forma for por LOTES, os VALORES UNITARIOS DOS ITENS que compõe o LOTE, DEVERÃO SER IGUAIS OU INFERIORES AO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Certidão negativa de inidôneos (para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92), emitida no site do **Tribunal de Contas da União – TCU da empresa (pessoa jurídica) Certidões Administração Pública Federal (tcu.gov.br) e do (s) sócio (s) da empresa** (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115485167675103::NO:3,4,6::>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	_____ Assinatura. _____ Matrícula

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50 % (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da IN 73/2022.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.6.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.6.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.6.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

7.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de **impostos** e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, os documentos previstos nos **itens 19.3.1. a 20. do Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. **Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação:**

8.5.1. **DECLARAÇÃO CUSTOS DOS DIREITOS TRABALHISTAS CF 88** - Declaração, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (PAR`1º, Art. 63, Lei 14.133/2021)

8.5.2. **DECLARAÇÃO REQ. ART. 16 LEI 14.133/21-COOPERATIVA** - DECLARAÇÃO, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. quando o licitante for organizado em cooperativa.

8.5.3. **DECLARAÇÃO CIENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL** - Declaramos que estamos ciente e concordamos com todos os termos e condições contidas no Edital e seus anexos.

8.5.4. **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTOS P HABILITAÇÃO** - Declaramos que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar se houver ocorrências posteriores.

8.5.5. **DECLARAÇÃO ART.7º, INC.XXXIII DA CF 88-MENOR** - Declaramos que não empregamos menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.5.6. **DECLARAÇÃO NÃO TRAB. DEGRAD. FORÇADO-CF 88** - Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.5.7. **DECLARAÇÃO RES. P/ PESSOA DEFICIENCIA-REABILITADO** - Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam a as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.5.8. **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA** - Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

8.5.9. **DECLARAÇÃO ME-EPP - ARTs. 42 a 49 da LC 123/2006** - Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.5.10. **DECLARAÇÃO CUMPRE REQUIS. DE HABILITAÇÃO** - Declaro que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

8.5.11. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO** - Declaro que em seu quadro societário não existe servidor público municipal e nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante.

8.6. A habilitação será verificada por meio dos documentos juntados ao sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **no mínimo 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, conforme IN 73/2022.

8.8.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.9. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.9.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.1.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	

8.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, **o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços**, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site institucional do ente.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. **A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.**

9.7. **Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **CADASTRO DE RESERVA**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, respeitando a ordem de classificação conforme inciso II do Artigo 18 do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.**

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. **APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, SERÁ INCLUÍDO NA ATA, NA FORMA DE ANEXO, O REGISTRO:**

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 10 (dez) minutos.**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais **será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;**

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. **Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>].

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. **A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*:

a) através de campo próprio junto ao sistema Portal de compras públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

b) através de e-mail, cito: cpl.pmbs@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: <https://boasaude.rn.gov.br/acessoainformacao.php>, como também em www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de preços

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.2.1. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.5. ANEXO V - Modelo de declaração de contratos celebrados com a Administração Pública.

Boa Saúde/RN, em 23 de agosto de 2024.

José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

PROCESSO Nº 1.638/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matricula
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638 /2024

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.
 LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 434 - CENTRO, BOA SAÚDE/RN TODOS OS PRODUTOS/MATERIAS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL OU OUTORGADO E CPF)

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL BOA SAÚDE 11 de 12 de 1953</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
--	--	---

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL BOA SAÚDE 11 de 12 de 1953</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
--	--	---

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 1.638/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Presente Termo de Referência trata da Aquisição, mediante registro de preços, de **mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN**, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição, mediante registro de preços, de **mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN**, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de manter o regular funcionamento das repartições públicas.

3. ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÕES DO OBJETO

3.1. Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

LOTE 01 - MOVEIS					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMARIO BAIXO EXECUTIVO <u>TAMPO:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. <u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. <u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP (9mm). <u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas	UNID	60	R\$ 723,75	R\$ 43.425,00



	<p>de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x375mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x375mm (P)15mm (E).</p> <p><u>PORTAS:</u> 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm (A) x436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura). Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.</p> <p><u>PUXADOR:</u> em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p><u>DOBRADIÇAS MODELO:</u> Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço. Obs: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixados abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
02	ARMARIO ALTO EXECUTIVO	UNID	60	R\$ 1.240,00	R\$ 74.400,00



<p>TAMPO: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.</p> <p>LATERAIS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>RETAGUARDAS: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDP (9mm).</p> <p>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de processo em prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) em acabamento de fita PVC (polietileno) com (0,45mm) (E).</p> <p>PRATELEIRA CENTRAL: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>FUNDO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm (L) x375mm (P)15mm (E).</p> <p>PORTAS: 2 Portas Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por</p>				
---	--	--	--	--



	<p>ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1535mm (A) x436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura). Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. PUXADOR: em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.</p> <p>PÉS: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p>DOBRADIÇA: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço.</p> <p>OBS.: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixados abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
03	<p>ARMARIO MISTO EXECUTIVO</p> <p>TAMPO: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.</p> <p>LATERAIS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A)x400mm(P)x15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>RETAGUARDAS: Contém duas retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP (9 mm).</p> <p>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução</p>	UNID	60	R\$ 1.079,33	R\$ 64.759,80



	<p>melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x355mm(P)x15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL</u>: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO</u>: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)15mm(E).</p> <p><u>PORTAS</u>: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm(A)x436mm(L)15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura. Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. PUXADOR: em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.</p> <p><u>PÉS</u>: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p><u>DOBRADIÇAS</u>: modelo alto com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço.</p> <p>OBS.: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixado abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
04	<p>MESA AUXILIAR EXECUTIVA</p> <p><u>MESA 900</u>: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P) com acabamento em fita</p>	UNID	60	R\$ 590,75	R\$ 35.445,00



	<p>em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 659mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo sextavada com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
05	<p>MESA RETA EXECUTIVA</p> <p>MESA 1200: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p>	UNID	55	R\$ 611,25	R\$ 33.618,75



	<p>TAMPOS DAS MESAS: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 959mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulação quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
06	<p>MESA RETA EXECUTIVA</p> <p>MESA 1340: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1340mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de</p>	UNID	55	R\$ 676,75	R\$ 37.221,25



	<p>70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
07	<p>MESA 1500 x 700:EXECUTIVA</p> <p>MESA 1500: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 700mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPÓS DAS MESAS: Tampós encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),</p>	UNID	55	R\$ 813,00	R\$ 44.715,00



	<p>revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1500mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>RETAGUARDA DAS MESAS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p><u>PÉS DA MESA:</u> Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
08	<p>MESA 1700 x 700:EXECUTIVA</p> <p><u>MESA 1700:</u> Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1700mm(L) x 700mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>TAMPOS DAS MESAS:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de</p>	UNID	55	R\$ 858,75	R\$ 47.231,25



	<p>prensa de baixa pressão medindo: 1700mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
09	<p>ESTAÇÕES DE TRABALHO EM L 1,40X1,40</p> <p>TAMPO: tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDA: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de</p> <p>Pés. Confeccionados em Aço chapa #20 (0,90mm) tipo “W” com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° a 90° com (30mm), a 2° a 45° com (44mm), a 3° a 90° com (40mm) a 4° a 45° com (44mm) a 5° a 90°</p>	UNID	40	R\$ 1.159,25	R\$ 46.370,00



	<p>com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três ESTRUTURAS: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190m(L),chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°,a 2° com 20mm a 90°, a 3° com 30mm a 90° e a 4° e última com 20mm a 90°,e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre Tampo e pé em poliestireno (Plástico de alto impacto).</p> <p>Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof.740mm.....1400x1400mm615mm</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
10	<p>MESA AUXILIAR – MEDINDO 92 mm (LARGURA) X 615 mm (PROF) X 740MM (ALTURA)</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através deum processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x800mm(L)x485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores, nas medidas: de 150mm(E)x300mm(A)x671mm(L).</p> <p>ESTRUTURA: Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.</p> <p>ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	40	R\$ 383,25	R\$ 15.330,00



11	<p>MESA RETA MEDINDO 120 MM (LARGURA) X 615 MM (PROF) X 740 MM (ALTURA)</p> <p><u>TAMPO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1095mm(L) x 485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas medidas: de 150mm(E) x 300mm(A) x 966mm(L).</p> <p><u>ESTRUTURA:</u> Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u> Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	35	R\$ 479,25	R\$ 16.773,75
12	<p>MESA RETA MEDINDO 150 MM (LARGURA) X 615 MM (PROF) X 740 MM (ALTURA)</p> <p><u>TAMPO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x1400mm(L)x485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de</p>	UNID	35	R\$ 559,50	R\$ 19.582,50



	<p>prensa de baixa pressão com cores, nas medidas: de 150mm(E)x300mm(A)x1202mm(L). ESTRUTURA: Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
13	<p>GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS Gaveteiro todo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Estrutura do GAVETEIRO: Com laterais (direita e esquerda) em (MDP BP 15mm) medindo 208mm(C)x380mm(L) com acabamento em fita ABS de (0,45mm), possui dois rasgos em cada lateral com 3 dobras perpendiculares em cada lateral para a movimentação das gavetas formando um “U” com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a segunda a 90° sendo (8mm) e a terceira com (5mm). Possui também um rasgo na lateral direita para a o tranco da fechadura com 3 dobras perpendiculares formando um “U” com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a 2° a 90° com (10mm) e a terceira a 90° terminando com (5mm). Na parte traseira do Gabinete possui 2 travas para a melhor fixação do gabinete sendo de material (Duraplac) com medidas 356mm(L) X 380 mm(L)3mm(E), 4 hastes para a fixação das laterais em material (MDP BP 15mm) com dois furos em cada para fixação das laterais nas astes superiores possui 2 furos para fixação no tampo medindo 80mm(C)x 326mm(L)x15mm(E). Tranca para a fixação das gavetas na lateral direita em chapa #16 medindo com uma chapinha galvanizada superior 270mm(C)15mm(L) GAVETAS: Corpo da gaveta em (MDF) de 10mm(E) com 2 laterais sendo (direita e esquerda) medindo 307mm(C)x66mm(L) um fundo medindo 300mm(C) x 66mm(L), possui uma base de baixo onde as laterais são fixadas através de (canal de</p>	UNID	70	R\$ 274,00	R\$ 19.180,00



	perfuração) medindo 340mm(C) x 374mm(L) x 10mm(E) possui um canal para a fixação da tranca para o travamento das gavetas. Na parte frontal da estrutura da gaveta usa-se uma frente interna para a fixação das frentes das gavetas medindo 40mm(C) x 300mm(L) x 10mm(E). Frente das gavetas em (MDP BP) 15mm(E) com acabamento de fita ABS (0,45) mm medindo 356mm (C)110mm (L)15mm(E).				
14	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 860mm(L) x 385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. LATERAIS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A) x 385mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. RETAGUARDAS: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 426mm(L) x 3mm(E). PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 335mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. PRATELEIRA CENTRAL: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.	UNID	60	R\$ 1.209,50	R\$ 72.570,00



	<p>FUNDO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E).</p> <p>PORTAS: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura).</p> <p>Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço.</p> <p>Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1580mm.....890mm.....380mm</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
15	<p>BALCÃO BAIXO COM 02 PORTAS</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 860mm(L) x 385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>LATERAIS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm(A) x 385mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p>	UNID	62	R\$ 667,25	R\$ 41.369,50



<p>RETAGUARDAS: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 635mm(A) x 426mm(L) x 3mm(E).</p> <p>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 335mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>PRATELEIRA CENTRAL: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>FUNDO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E).</p> <p>PORTAS: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 655mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS(0,45mm) espessura Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.</p> <p>PÉS: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p>				
---	--	--	--	--



	Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....685mm.....890mm.....380mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
16	ARMÁRIO MISTO <u>TAMPO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x860mm(L)x385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. <u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A)x385mm(P)x150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. <u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A)x426mm(L)x3mm(E). <u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x335mm(P)x150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. <u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)x150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.	UNID	60	R\$ 1.023,50	R\$ 61.410,00



	<p>FUNDO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)150mm(E),</p> <p>PORTAS: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm(A)x436mm(L)15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°.</p> <p>PÉS: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem. Quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço. Dimensões:..... Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1580mm.....890mm.....380mm</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
17	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MADEIRA DE 25MM MDP COM PÉS PAINEL, com divisória frontal composto por mesa de 100x110x60 com conexão e mesa apoio 60x110x60</p>	UNID	20	R\$ 1.837,25	R\$ 36.745,00
18	<p>MESA DE REUNIAO EM MADEIRA 2000X90X74</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x1970mm(L)x870mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de</p>	UNID	35	R\$ 1.126,25	R\$ 39.418,75



	<p>prensa de baixa pressão, nas medidas: de 15mm(E)x330mm(A)x1300mm(L). ESTRUTURA: Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
19	<p>MESA DE REUNIAO EXECUTIVA 2000X90X74 Mesa de reunião com tampo encabeçado de 40mm e pé painel em MDP de 25mm, com medida total de 750mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. TAMPO DA MESA: Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 2000mm(L) x 900mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. RETAGUARDA DA MESA: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1284mm(L) x 300mm(A) x 15mm (E). Fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por</p>	UNID	35	R\$ 1.383,25	R\$ 48.413,75



	<p>ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Caixa Power Box: PARTE SUPERIOR: Confeccionada em Polipropileno de Alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P). e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
20	<p>MESA REUNIÃO EXECUTIVA REDONDA 1,10 DE DIAMETRO</p> <p>Mesa de reunião redonda com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1100mm(L) x 1100mm(P) nas cores padrões disponíveis na PANDIN com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200mm(L) x 1200mm(P) x 40mm (E), nas cores padrões disponíveis na PANDIN com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>PÉ PAINEL: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas cores disponíveis no padrão Pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) de 2mm espessura com</p>	UNID	31	R\$ 1.210,75	R\$ 37.533,25



	bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix em sistema de pé cruzado com sobreposição de encaixe. Ponteiras: Sapata tipo “U” em Aço chapa #20(0,90mm) com ponteiro regulável tipo octogonal em poliestireno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.				
21	MESA REUNIAO REDONDA 1,10 DE DIAMETRO TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Parculas de Média Densidade) fabricado através de parculas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorava banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x1070mm (Diâmetro) com acabamento em Perfil Ergonso. 180°. PÉS: Em "X" composto por 2 Partes iguais u-lizando um sistema de encaixe Superior e Inferior em "U". Confeccionado em MDP BP (15mm) (Parculas de Média Densidade) fabricado através de parculas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 600mm(L) x 700mm(A) com acabamento em fita PVC 0,45mm. PONTEIRAS: Sapata -po “U” em Aço chapa #20(0,90mm) com ponteira regulável -po octogonal em polieleno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	40	R\$ 746,00	R\$ 29.840,00
22	ARMÁRIO CREDENZA TAMPO: encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda Duraplac de 3,0mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis. DIMENSÃO: 750mm(A)x1215mm(L)x407mm(P) O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	42	R\$ 1.203,25	R\$ 50.536,50
23	MESA PARA ESCRITÓRIO DUAS GAVETAS MESA DE TRABALHO: Com dimensões mínimas aprox. 1,00 X 0,60 X 0,75m, 02 gavetas com fechaduras e corrediças metálicas,	UNID	20	R\$ 815,50	R\$ 16.310,00



	tampo aglomerado 25mm e painel aglomerado 15mm, com bordas em perfil PVC, base Tb 50 X 30mm, disponíveis na cor: tabaco, cinza, bege ou branca.				
LOTE 02– MOVEIS DE AÇO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/PASTA: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm), mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20.</p> <p>REFORÇO: Contém 4 reforços internos tipo "Z" com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 25mm, terminando com 10mm.</p> <p>Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm).</p> <p>Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.</p> <p>Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.</p> <p>Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008</p> <p>GAVETAS: Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20</p>	UNID	72	R\$ 1.559,25	R\$ 112.266,00



<p>(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa.</p> <p>B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta.</p> <p>C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.</p> <p>D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.</p> <p>E - Reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.</p> <p>F - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn) chapa #18(1,20mm).</p> <p>G - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta</p>				
---	--	--	--	--



	Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.				
02	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS (MEDINDO 1627MM ALTURA X 750MM</p> <p>LARGURA X 400MM PROF: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1540mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm</p> <p>E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.</p> <p>F - Contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x747mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a</p>	UNID	52	R\$ 1.297,75	R\$ 67.483,00



	<p>2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura.</p> <p>G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de na medida de 1600mm(A) x 375mm(L), unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.</p> <p>Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
03	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS (MEDINDO 1927MM ALTURA X 800MMLARGURA X 400MM PROF: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de</p>	UNID	62	R\$ 1.575,50	R\$ 97.681,00



<p>380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm.</p> <p>E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.</p> <p>F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm.</p> <p>G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 400mm(L), unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X13mm.</p>				
--	--	--	--	--



	<p>ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
04	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: Em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade.</p> <p>PRATELEIRAS: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm.</p> <p>Fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira.</p> <p>COLUNAS: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.</p> <p>ACESSÓRIOS: admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo ou fechamento total com chapa lateral e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	210	R\$ 885,00	R\$ 185.850,00
05	<p>ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO: em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 1</p>	UNID	25	R\$ 1.002,25	R\$ 25.056,25



<p>vão com 4 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial. Medindo 193x345x400mm</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva.</p> <p>RETAGUARDAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo.</p> <p>PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampas em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés.</p> <p>PÉS: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão.</p>				
--	--	--	--	--



	O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
06	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS EM AÇO: Medindo aproximadamente (no mínimo): Comprimento 0,66 cm. PROFUNDIDADE: 0,40 cm e Altura: 1,65 m; Cor: Branco; 02 portas; Portas e lateral em vidro cristal de no mínimo 3mm; 04 prateleiras; Porta com fechadura cilíndrica; Fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de no mínimo 03 meses;	UNID	30	R\$ 1.710,00	R\$ 51.300,00
07	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS EM AÇO: Medindo aproximadamente (no mínimo): 1,58 x 0,58 x 0,48; Cor: branco; Porta única; Porta e lateral em vidro cristal de no mínimo 3mm; 04 prateleiras; Porta com fechadura cilíndrica; fundo e teto em chapa de aço e pintura epóxi. Garantia de no mínimo 03 meses;	UNID	30	R\$ 1.709,50	R\$ 51.285,00
08	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS ESPECIFICAÇÕES: com dimensões mínimas aprox. de 1,5 X 0,35 X 0,75m, de 02 portas com dobradiças, fechaduras com chaves, 04 prateleiras ajustáveis com capacidade de carga por prateleira de aprox. 50kg, acabamento com pintura eletrostática em pó. Na cor: cinza, tabaco, bege ou branca.	UNID	14	R\$ 1.588,25	R\$ 22.235,50
LOTE 03-CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE ENCOSTO - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m ³ com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - Revestimento do encosto em tecido de Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado. - Suporte do encosto por mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm largura e 6,35mm de	UNID	52	R\$ 1.650,50	R\$ 85.826,00



<p>espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.</p> <ul style="list-style-type: none">- A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.- A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.- Revestimento do assento em tecido de Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado.- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>MECANISMO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de				
--	--	--	--	--



<p>manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca.- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange inferior com pino de giro em aço trefilado SAE 1213 maciço com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.- Assento com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. <p><u>COLUNA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. <p><u>BASE</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na				
---	--	--	--	--



<p>extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>ACABAMENTO:</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <p>Altura do Encosto: 615 mm Largura do Encosto: 460 mm Largura do Assento: 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1060-1180 mm Altura do Assento: 460 - 580 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO</p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
02	<p>CADEIRA FIXA ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.- Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m³ com 35 mm de espessura média no encosto.- Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos acabamento zincado.- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas no plástico. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 26 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.- Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos acabamento zincado.- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos	UNIDADE	240	R\$ 474,25	R\$ 113.820,00



<p>com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.</p> <ul style="list-style-type: none">- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Tubo de suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.- Travessa de reforço fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura.- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura.- A união do tubo de suporte do encosto, travessas de reforço e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.- Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</p> <p>Altura da Cadeira: 825 mm Profundidade da Cadeira: 525 mm Largura da Cadeira: 440 mm Altura do Encosto: 270 mm</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Largura do Encosto: 365 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm <u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u> Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
03	<p>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS ENCOSTO - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p>	UNID	65	R\$ 1.196,00	R\$ 77.740,00



<p>- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 26 Kg/m³.</p> <p>- Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico.</p> <p>- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.</p> <p>- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.</p> <p>ASSENTO:</p> <p>- Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</p> <p>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.</p> <p>- Revestimento do assento em Polipropileno, fixada com grampos acabamento zincado e pelo perfil de PVC ao assento de madeira.</p> <p>- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.</p> <p>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>BRACOS:</p> <p>- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.</p> <p>- A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>MECANISMO:</p>				
--	--	--	--	--



<p>- Mecanismo com sistema reclinado do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furação para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso. Sistema de encaixe do suporte do encosto ao tubo de regulagem do mecanismo por sistema “Click” injetado em poliamida. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinado.</p> <p>- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.</p> <p>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poli acetal.</p> <p>COLUNA:</p> <p>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico na base fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</p> <p>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.</p> <p>BASE:</p> <p>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por</p>				
---	--	--	--	--



<p>polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u></p> <p>Altura Total da Cadeira: 845-1040 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm Largura do Encosto: 450 mm Largura do Assento: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm Altura do Assento: 460-575 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u></p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>				
04	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE REVESTIMENTO VINIL ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1050 curvada a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura montada sobre calço e tampa injetado em polipropileno copolímero.- A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.- A fixação da mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp.	UNID	30	R\$ 1.714,00	R\$ 51.420,00



<p>ASSENTO: Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</p> <ul style="list-style-type: none">- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 50 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRACOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>MECANISMO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca.- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG				
---	--	--	--	--



<p>formando um conjunto para posterior montagem no flange inferior com pino de giro em aço trefilado SAE 1213 maciço com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poli acetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. <p>COLUNA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com				
--	--	--	--	--



<p>as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>- Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u> Altura Total da Cadeira: 1050-1165mm Profundidade Total da Cadeira: 700-990 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 600 mm Largura do Encosto: 475 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 495 mm Altura do Assento: 455-570 mm</p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento,</p>				
--	--	--	--	--



	<p>com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
05	<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 45 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do encosto na estrutura metálica é feita com parafusos Philips cabeça panela, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 45 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços integrado a estrutura em aço com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixados a estrutura por parafusos Phillips. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura formada por tubo de aço SAE 101	UNID	210	R\$ 1.362,75	R\$ 286.177,50



<p>0/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.</p> <ul style="list-style-type: none">- Tubo de suporte do assento fabricado aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.- Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.- A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapas de fixação do assento e encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.- Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultra fosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</p> <p>Largura da Cadeira: 570 mm Profundidade da Cadeira: 660 mm Altura Total da Cadeira: 910 mm Altura do Encosto: 400 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 400 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do assento: 490 mm</p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;				
---	--	--	--	--



	<p>*Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO)</p> <p>* Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; (c/ firma reconhecida em cartório.</p>				
06	<p>CONJUNTO ESPERA 03 LUGARES SEM BRAÇOS ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto plástico injetado em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.- Pega mão para auxiliar em movimentações e transporte.- Furos de aeração em desenho elíptico.- Suporte do encosto e assento fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede.- Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura.- A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura.- Ponteiros e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.- A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico.- A fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos especiais para plástico.- A fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20 fpp. <p>ESTRUTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura da longarina confeccionada com tubos de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado	UNID	125	R\$ 1.347,25	R\$ 168.406,25



<p>50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede, na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.</p> <ul style="list-style-type: none">- Pés laterais em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, em tubo de aço SAE 1010/1020, retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.- Para os modelos de 4 e 5 lugares, possui pé central para aumentar sua resistência, fabricado na mesma especificação dos pés laterais.- Sapatas, ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</p> <p>Largura do assento: 460 mm Profundidade da superfície do assento: 400 mm Largura do encosto: 460 mm Altura do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 515 mm Altura total da cadeira: 815 mm Altura do Assento: 420 mm Largura total da cadeira 3L: 1530 mm</p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</p> <ul style="list-style-type: none">* Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos;* Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); (cópia autenticada)				
--	--	--	--	--



	<p>* Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; (c/ firma reconhecida em cartório).</p>				
07	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES - Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.</p> <ul style="list-style-type: none">- Pega mão para auxiliar em movimentações e transporte.- Furos de aeração em desenho elíptico.- A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. <p><u>ASSENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos Philips especial para plástico. <p><u>ESTRUTURA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede.- A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.- Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. <p><u>ACABAMENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha	UNID	240	R\$ 398,75	R\$ 95.700,00



	<p>automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u> Largura do assento: 460 mm Profundidade da Superfície do assento: 400 mm Largura do encosto: 460 mm Altura do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 525 mm Altura total da cadeira: 825 mm Altura do assento: 450 mm Largura total da cadeira: 545 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u> * Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; *Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), * Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante</p>				
08	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA</p> <p><u>ENCOSTO:</u> - Encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. - Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral, - Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. - A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp.</p> <p><u>APOIO ASSENTO:</u></p>	UNID	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00



<p>- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea,</p> <p>- Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.</p> <p>- Capa revestida em Space, com costuras laterais e fixada com grampos.</p> <p>- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por grampos auxiliando em futuras manutenções.</p> <p>- A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>BRACOS:</p> <p>- Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.</p> <p>- A fixação dos braços ao assento é com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>MECANISMO:</p> <p>- Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem da inclinação do assento e encosto e travamento na posição desejada, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.</p> <p>COLUNA:</p> <p>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás, possui curso nominal de 120 mm com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</p> <p>BASE:</p>				
---	--	--	--	--



<p>- Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u></p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 -</p>				
---	--	--	--	--



Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;				
--	--	--	--	--

LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO: deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: - 1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70X70X72 cm, com certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNID	256	R\$ 95,50	R\$ 24.448,00
02	MESA DE PLÁSTICO: Altura: 70,50 Centímetros, Largura: 70,00 Centímetros, Comprimento: 70,00 Centímetros, Peso: 3,48 Kg, Informações Técnicas: - Material: Polipropileno - Cor Predominante: Branco	UNID	23	R\$ 111,00	R\$ 2.553,00
03	CADEIRA PLÁSTICA: Preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNID	1.080	R\$ 55,75	R\$ 60.210,00
04	CADEIRAS PLÁSTICAS: Material da Estrutura Polipropileno Ambiente interno e externo, Apoio para braços, Peso Suportado 154kg, Cor Branco, Proteção UV, Quantidade de Pés 4, Material dos Pés Polipropileno, Assento Polipropileno	UNID	32	R\$ 63,50	R\$ 2.032,00

LOTE 05 – CAMA BOX E BELICHE

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BELICHE EM MADEIRA IPE COM COLCHÃO ESPUMA D23: Dimensão do beliche: 2M de comprimento 0,98 cm de largura, 1,80 cm de altura e ripado com barra de 190 cm por 0,11 espessura de 0,025 todos com escada e varanda de Proteção.	UNID	36	3.140,00	113.040,00
02	CAMA BOX AMERICANA: medindo 88x188x30	UNID	25	1.107,50	27.687,50

LOTE 06 – MOVEIS DE COZINHA

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA COPA/COZINHA COMPRIMENTO MESA: 1,40 m; MATERIAL MESA: estrutura tubular com tampo granito; MATERIAL CADEIRA: metal; COR CADEIRA: preta; FORMA MESA: redonda; QUANTIDADE CADEIRAS: 6 unidades; ALTURA MESA: 80 cm; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cadeiras empilháveis encosto em listras de ferro; MATERIAL ENCOSTO: metal, espessura tampo: 30 m.	UNID	25	1.202,17	30.054,25



02	MESA COZINHA C/ 6 CADEIRAS Possui 6 cadeiras com sistema de fixação de assento; FORMATO DA MESA: retangular; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: estrutura em aço; ACABAMENTO ASSENTO: couro; COMPRIMENTO BASE: 119,00 cm; CADEIRA: 50,00 cm TAMPO: 140,00 cm; LARGURA BASE: 680,00 cm CADEIRA: 41,00 cm TAMPO: 75,00 cm; altura base: 75,00 cm CADEIRA: 105,00 cm; COR DO ASSENTO: Preto Liso COR DO ENCOSTO: Preto Liso; MATERIAL DO TAMPO: ardósia.	UNID	35	1.331,36	46.597,60
03	COZINHA COMPACTA EM AÇO DESCRIÇÃO BÁSICA: Composta por 6 portas, 1 gaveta e 4 prateleiras, com amplo espaço interno. Estrutura de Aço, pintura eletrostática a pó e puxadores em ABS. DIMENSÕES: Profundidade: 45 cm x Largura: 105 cm x Altura: 181,5 cm	UNID	46	1.143,83	52.616,18
04	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS - Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anticorrosão. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.	UNID	38	547,50	20.805,00
05	ARMÁRIO DE COZINHA acabamento: pintura; acabamento da gaveta: polipropileno, acabamento da porta: Pintura, Acabamento da Prateleira: Pintura, Acabamento dos Pés: Polipropileno, Altura: 193 cm, Altura dos Pés: 13 cm, Cor: Branco/Preto, Cor Flex: Não, Cor Interna: Branco, Cor do Produto: Branco, Estilo: Clássico, Gaveta com Chave: Não, Largura: 120 cm, Material Principal: Aço Material da Gaveta: Polipropileno, Material da Porta: Aço, Material da Prateleira: Aço, Material do Puxador da Gaveta: Plástico, Material do Puxador da Porta: Plástico, Material dos Pés: Polipropileno, Origem do Produto: Nacional, Possui Gavetas: 03, Possui Portas: 06, Possui Prateleiras: 03, Possui Pés: 04, Profundidade: 52 cm, Pés Reguláveis: Sim, Sapatas Niveladoras: Não, Suporta Até (kg): 75 kg, Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples, Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica, Tipo de Puxador da Gaveta: externo, tipo de Puxador da Porta: Externo	UNID	07	1.384,17	9.689,19
06	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura	UNID	26	939,99	24.439,74



	x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 07 – MOBILIARIO HOSPITALAR					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCALA DOIS DEGRAUS PARA MACA ESPECIFICAÇÃO: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçadas Degraus revestidos com material sintético antiderrapante; Pés com ponteiros de PVC Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,38 cm x largura 0,37 cm x altura 0,41 cm.	UNID	38	110,71	4.206,98
02	MACA DE ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: Mesa de Exame Clínico Maca Avaliação Médica - Leito estofado com cabeceira regulável através de cremalheira. - Armação tubular, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura esmaltada, - Dimensões Aproximadas: 1,80 x 0,50 x 0,80m. - Capacidade até 120 KG - Cor da Estrutura: Branco - Estofado: Preto.	UNID	25	565,00	14.125,00
03	MESA GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/4 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiros em PVC. EMBALAGEM: Papelão reforçado, nas respectivas dimensões: Altura = 890 mm, Largura = 600 mm, Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UNID	18	1.500,28	27.005,04
04	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR Biombo Triplo Hospitalar Inox Dobrável Com Cortinas De Algodão Cru Com Rodízios Cru Estrutura: AÇO INOX Medidas Montada: 1,80 cm x 182 cm (A X C) Dimensões fechada: 1,80 cm x 62 cm (A X C) Revestimento: INOX Cortina: TECIDO ALGODÃO CRU PESADO. Apoio: BASE FIXA RODINHA GEL. Peso do Produto: 10 Kg	UNID	25	527,97	13.199,25
05	FOCO GINECOLÓGICO Regulagem de altura de 1,24 m a 1,85 m Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação, Maior autonomia de trabalho - 3	UNID	23	273,00	6.279,00



	metros de fio Disponível na cor Branca Pintura epóxi de alta resistência Bivolt - 127/220 V, Potência 7 W Peso: - 2 kg				
06	MOCHO REGULAGEM DE ALTURA: Altura máxima do chão ao assento 52 CM Altura Mínima do chão ao assento 42 CM Peso suportado 120KG REVESTIMENTO: Corino Assento com espuma injetada Base Giratória Dimensão do assento 36 cm	UNID	23	291,33	6.700,59
07	MESA DE APOIO Mesa de leito regulável em altura 710-1135 mm; Comprimento do tabuleiro 765 mm; Carga máxima 10 kg.	UNID	25	298,00	7.450,00
08	CAMA HOSPITALAR Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UND	12	2.715,50	32.586,00
09	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE Reclinável em até 04 posições, Estrutura em tubo de aço carbono de 1" x 1.20mm e 7/8" x 1.20mm, Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Corano, Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral, Pés com ponteiros plásticos, Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55 (C x L x A), Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A). Assento Livre: 0,55 cm (L). Opcional com suporte de soro, rodízio e movimentos independentes. Peso Aprox. do Produto: 22,5 kg. Capacidade Aprox.: Até 150kg.	UND	12	1.456,67	17.480,04

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Autonomia máxima de consumo: 5 horas; Potência máxima de consumo: 2va; Potência máxima do áudio: 1000mw; Saída para fone de	UNID	27	1.114,79	30.099,33



<p>ouvido; Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso; Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado; Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente); Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente); Frequência de trabalho: 2 mhz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200mm; Potência ultrassônica: 5mw/cm²; Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração; Suporte lateral para aporte do transdutor; Alimentação do equipamento: 1x bateria alcalina 9v 6lr61/6lf22 (não recarregável)</p>				
---	--	--	--	--

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, em seu item 4.

3.2. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se presente no Tópico 5 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa contratada deverá comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2. Todos os produtos/equipamentos a serem licitados deverão obrigatoriamente antederem as Normas ABNT e INMETRO.

6.3. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

6.4. O fabricante (contratada) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos equipamentos ao interessado (contratante).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Condições de Entrega

9.2. Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. O município de Boa Saúde/RN, providenciará a expedição da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS e notificará a empresa, enviando E-MAIL institucional para o E-MAIL da empresa; na ordem de classificação para proceder à entrega, caso a empresa não a retire pessoalmente junto a Setor ou Secretaria Demandante deste Município.

9.4. Os produtos deverão ser de qualidade, e em atendimento as especificações discriminadas neste TR e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

9.5. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste TR, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.



9.6. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

9.7. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste TR, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.

9.8. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

9.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.11. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, centro, Boa Saúde – RN, CEP: 59.260-000, ou em outro local a ser definido pela secretaria demandante.

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de



descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. Fiscalização

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

12.2. Fiscalização Técnica

12.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

a) O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

b) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));



c) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

e) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

12.3. Fiscalização Administrativa

12.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

12.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

13. Gestor do Contrato

13.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

13.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

13.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Recebimento

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. Liquidação

15.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

15.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

16. Prazo de pagamento

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

16.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

17. Forma de pagamento

17.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18. Cessão de crédito

18.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

18.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

18.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

18.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

18.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

19.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

19.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

19.2. Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.



19.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

19.3.1. Habilitação jurídica

- a) Pessoa física:** **cédula de identidade (RG)** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- i) Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- J) Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).



Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

19.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual**, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

19.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; datado dos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem o certame, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Certidão de Adimplência** junto a Prefeitura de Boa Saúde/RN, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual deverá e assinada pelo representante legal,



de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00min, onde poderá ser solicitada através do email: sec.adm.pmbms@gmail.com, como também de forma presencial, na sede da prefeitura, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 432, Centro, Boa Saúde-RN, Cep: 59.260-000.

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

21. ANÁLISE DE AMOSTRAS/PROTÓTIPO

21.1. Após a fase de lances o pregoeiro solicitará ao arrematante, classificado em primeiro lugar do lote que apresente amostra/protótipo dos itens cotados, que serão submetidos à análise da Equipe técnica, que será designada, com no mínimo três membros, e que farão a verificação se os produtos arrematados estão de acordo com o termo de referência.

21.2. As amostras/protótipos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez dias) úteis, a contar da solicitação do pregoeiro que serão submetidas à análise técnica, onde se adotará como critério para exame o Edital, e a aprovação dependerá de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

21.3. Caso as amostras apresentadas sejam incompatíveis com o objeto licitado a empresa arrematante será desclassificada, e convocada a empresa subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo supracitado.

21.4. Somente após a aprovação das amostras/protótipos será realizada à adjudicação do objeto àquela empresa.

22. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado total da contratação será definido após pesquisa mercadológica que acontecerá observando o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

22.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA DE
BOA SAÚDE
Transparência e trabalho para todos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município para o exercício de 2024.

23.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Boa Saúde - RN; 09 de agosto de 2024

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL BOA SAÚDE 11 de 12 de 1953</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
--	--	---

APÊNDICE DO ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO: 1.638/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 05/2024	Data de início da Elaboração: 22/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Assim sendo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobiliários para as repartições públicas do município de Boa Saúde-RN é uma medida essencial para garantir o adequado funcionamento dos órgãos governamentais e proporcionar um ambiente de trabalho propício ao desempenho eficiente das atividades dos servidores. Neste contexto, diversas justificativas sustentam a importância e a



necessidade dessa iniciativa, que visa melhorar as condições de trabalho, otimizar o uso dos espaços e promover a qualidade dos serviços prestados à população.

Em primeiro lugar, a renovação e a adequação dos mobiliários são fundamentais para proporcionar um ambiente de trabalho ergonômico e confortável aos servidores públicos. A disponibilidade de móveis adequados, como mesas, cadeiras e armários, contribui para prevenir problemas de saúde relacionados à postura inadequada e ao desconforto físico, promovendo o bem-estar e a saúde dos funcionários, além de aumentar sua produtividade e satisfação no trabalho.

Além disso, a aquisição de mobiliários novos e modernos possibilita a organização e a otimização dos espaços nas repartições públicas, permitindo uma melhor distribuição dos recursos físicos disponíveis e facilitando o acesso aos documentos e materiais necessários para o desempenho das atividades administrativas. Com ambientes mais funcionais e bem estruturados, torna-se mais fácil e eficiente o desenvolvimento das tarefas diárias, contribuindo para a agilidade e a eficácia na prestação dos serviços públicos à comunidade.

Outro ponto relevante é a necessidade de substituição de mobiliários danificados, obsoletos ou em condições precárias de uso. Móveis desgastados ou quebrados podem comprometer a segurança e a integridade física dos usuários, além de prejudicar a imagem institucional do município. Ao investir na renovação dos mobiliários, o poder público demonstra seu compromisso com a qualidade e a adequação das estruturas físicas das repartições, garantindo um ambiente de trabalho seguro, funcional e moderno.

Além disso, a aquisição de mobiliários novos e de qualidade contribui para a valorização do patrimônio público e para o aumento da durabilidade e da vida útil dos equipamentos. Ao optar por móveis resistentes e duráveis, o município de Boa Saúde-RN reduz a necessidade de manutenções frequentes e de reposições prematuras, gerando economia de recursos a médio e longo prazo e garantindo um melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

Por fim, cabe ressaltar que a aquisição de atende às necessidades operacionais e funcionais do município, mas também representa um investimento na qualidade dos serviços prestados à população. Ambientes de trabalho bem equipados e organizados refletem diretamente na eficiência e na eficácia da administração pública, contribuindo para o fortalecimento da governança e para o aumento da confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Diante dessas justificativas, fica evidente a importância e a necessidade da aquisição de mobiliários para as repartições públicas do município de Boa Saúde-RN, como uma medida fundamental para garantir o adequado funcionamento dos órgãos governamentais, promover o bem-estar dos servidores e oferecer serviços de qualidade à comunidade local.

1.1. DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Caso a contratação se der através de Pregão Eletrônico, o mesmo ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, procedimento auxiliar das licitações previsto no art. 82 da Lei 14.133/2021, com validade de 12 meses a contar de sua homologação, e conforme



estabelece o art. 84 da mesma lei, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O quantitativo necessário será analisado oportunamente neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Boa Saúde-RN ainda não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a presente necessidade será encaminhada para inclusão quando da elaboração do Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Demais requisitos poderão estar previstos no Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os produtos ora pretendidos podem ser considerados “comuns”, haja vista suas descrições serem usuais de mercado, detalhadas objetivamente nas especificações e encontrados no mercado, de forma que a escolha do produto, atendidas as especificações, pode ser feita exclusivamente pelo menor preço.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ADOTADO.

Entre as soluções disponíveis no Mercado, existe a possibilidade de o município adotar tanto a aquisição do(s) equipamentos(s), como também sua locação, abaixo, será detalhado os benefícios e desvantagens de cada uma delas, vejamos:

VANTAGENS	
Aquisição	Locação
Propriedade Permanente: O município se torna dono dos equipamentos, o que oferece maior controle e flexibilidade na gestão.	Custos Iniciais Reduzidos: Não há necessidade de um grande investimento inicial, o que pode facilitar a gestão financeira a curto prazo.



Economia a Longo Prazo: Apesar do investimento inicial mais alto, a aquisição pode resultar em economia significativa ao longo do tempo, especialmente se os equipamentos forem bem mantidos.	Manutenção Incluída: Geralmente, contratos de locação incluem serviços de manutenção, poupando recursos e tempo da equipe de manutenção do município.
Customização: O município pode personalizar os equipamentos de acordo com suas necessidades específicas, melhorando a eficiência e a produtividade.	Flexibilidade: A locação permite que o município experimente diferentes tipos de equipamentos sem compromissos de longo prazo.
DESVANTAGENS	
Custo Inicial Elevado: A aquisição requer um investimento significativo de capital, o que pode representar um desafio financeiro para o município.	Custo a Longo Prazo: O valor total pago em aluguel pode exceder o custo de aquisição do equipamento ao longo do tempo.
Manutenção e Reparos: O município é responsável pela manutenção e eventuais reparos dos equipamentos, o que pode aumentar os custos operacionais.	Dependência do Fornecedor: O município pode ficar sujeito às políticas e práticas do fornecedor de locação, o que pode resultar em limitações operacionais.
	Ausência de Propriedade: Os equipamentos não pertencem ao município, o que pode afetar a flexibilidade e a autonomia na gestão dos recursos.

Com base nas vantagens e desvantagens apresentadas, a aquisição dos mobiliários emerge como a opção mais vantajosa para este município. Tal decisão é fundamentada em diversos aspectos que ressaltam a vantagem e a praticidade dessa escolha em termos de eficiência administrativa e financeira.

Como apresentado acima, a aquisição de mobiliário representa um investimento a longo prazo, enquanto a locação implica em custos recorrentes e contínuos ao longo do tempo. Ao adquirir os mobiliários necessários para as repartições públicas do órgão, o município de Boa Saúde-RN estará realizando um gasto inicial, porém único, sem a necessidade de desembolsos periódicos para o pagamento de aluguéis.

Além disso, a aquisição dos mobiliários permite um melhor planejamento orçamentário e uma maior previsibilidade dos gastos, uma vez que o valor investido na compra dos móveis é conhecido e controlável desde o início. Por outro lado, a locação de mobiliário implica em custos variáveis e muitas vezes imprevisíveis, sujeitos a reajustes e aumentos ao longo do contrato, o que pode comprometer o equilíbrio financeiro do órgão no médio e longo prazo.

Outro ponto relevante é a autonomia e a flexibilidade proporcionadas pela posse dos mobiliários adquiridos. Ao serem proprietários dos móveis, os órgãos públicos têm



liberdade para utilizá-los conforme suas necessidades específicas, sem as limitações e restrições impostas pelos contratos de locação. Isso permite uma melhor adaptação dos espaços e uma maior personalização dos ambientes de trabalho, contribuindo para o aumento da eficiência e da produtividade dos servidores.

Além disso, a aquisição de mobiliário proporciona um retorno do investimento a longo prazo, uma vez que os móveis adquiridos passam a integrar o patrimônio do órgão e podem ser utilizados durante anos, sem a necessidade de renovação ou substituição frequente. Por outro lado, na locação, os recursos financeiros investidos ao longo do tempo não resultam na aquisição de um bem durável e permanente, representando apenas despesas sem retorno patrimonial.

Por fim, cabe ressaltar que a aquisição de mobiliário para uso permanente do órgão está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao optar por uma solução que oferece melhores condições de controle, previsibilidade e autonomia, o município de Boa Saúde-RN assegura uma administração mais eficaz e transparente, visando sempre o interesse público e o bem-estar da comunidade.

Superado esse primeiro empasse, outro ponto que merece ser discutido é no que tange a forma a ser adotada para realizar tal procedimento de aquisição, surgindo como possibilidades a realização de um a) Pregão Eletrônico para registro de preços; b) Adesão (carona) a uma ata vigente de algum outro município, ou através de c) dispensa de licitação, prevista no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021. Necessitando assim realizar um levantamento, para explanar as vantagens e desvantagens que determinadas soluções trazem, vejamos:

- Adesão a Ata de Registro de Preços
- Realização de um Pregão Eletrônico para registro de preços
- Dispensa de Licitação (art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021)

ADESÃO		PREGÃO	
VANTAGENS	DESVANTAGENS	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Economia de Tempo: A ARP agiliza o processo de contratação, uma vez que já passou por todas as etapas de licitação. Isso economiza tempo em comparação com um processo licitatório tradicional.	Rigidez nos Itens e Quantidades: A ARP especifica itens e quantidades específicos, o que pode limitar a flexibilidade para ajustar as necessidades deste órgão.	Adaptabilidade às Necessidades Locais: • O pregão oferece maior adaptabilidade às condições e necessidades deste município, permitindo ajustes conforme as particularidades da região.	Demora no Planejamento: O processo de planejamento do pregão, incluindo a elaboração do edital e dos documentos relacionados, pode demandar tempo considerável



Simplificação do Processo Licitatório: <ul style="list-style-type: none">Ao aderir a uma ARP, o município de Boa Saúde não precisaria realizar uma nova licitação, o que simplificaria o processo de contratação, reduzindo a burocracia e os procedimentos legais.	Limitação de Fornecedores: <p>A adesão a uma ARP restringe a escolha de fornecedores aos que participaram originalmente do processo licitatório. Isso pode limitar a competitividade e a busca por melhores ofertas.</p>	Maior Variedade de Fornecedores: <ul style="list-style-type: none">O pregão ampliaria a gama de fornecedores que podem participar do processo licitatório, aumentando a competitividade e a chance de obter propostas mais vantajosas.	Possíveis Recursos e Impugnações: <ul style="list-style-type: none">O processo de pregão está sujeito a recursos e impugnações, o que pode atrasar o andamento do processo e gerar custos adicionais.
Segurança Jurídica: <p>A ARP, ao ser devidamente homologada, oferece segurança jurídica ao órgão aderente, pois está respaldada por um processo de licitação público e transparente.</p>	Risco de Variação de Preços: <p>Se o mercado sofrer variações significativas nos preços após a assinatura da ARP, a entidade aderente, no caso este município, pode perder a oportunidade de obter preços mais vantajosos.</p>	Controle Direto sobre o Processo: <ul style="list-style-type: none">A administração do município manterá um controle direto sobre o processo de licitação, desde a elaboração do edital até a escolha do vencedor, o que pode ser estratégico para garantir a transparência e a eficácia do processo.	Desafios de Fiscalização: <ul style="list-style-type: none">A fiscalização do cumprimento dos contratos firmados no âmbito do pregão pode ser desafiadora, exigindo uma estrutura adequada para garantir a conformidade.

A escolha entre realizar um pregão e aderir a uma Ata de Registro de Preços (ARP), como demonstrado acima, depende das circunstâncias específicas e das necessidades da administração pública. Para o caso específico deste município, o pregão oferece diversas vantagens, como maior competitividade, flexibilidade nas negociações e adaptação às necessidades específicas do município de Boa Saúde-RN, essa última se apresentando como decisiva na escolha deste órgão pela modalidade Pregão, visto que, após análise realizada no diário oficial dos municípios do Estado do RN, não verificou-se extratos de Atas que se adequassem ou se aproximassem as quantidades da demanda desta municipalidade, impossibilitando assim uma possível adesão.

Quanto a possibilidade de optar pela dispensa de licitação por baixo valor, previstos no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, tal alternativa será considerada quando for concluída neste estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços com a estimativa de valor da contratação.

6. DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
BOA SAÚDE
Transparência e trabalho para todos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

A listagem dos EQUIPAMENTOS previstos neste documento levou em consideração a demanda deste órgão, a partir da análise realizada pelas diversas secretarias.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração será através da contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de **mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.**

Assim, a contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina das repartições dos órgãos de nosso município.

Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste documento e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste documento, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A equipe declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada presente neste documento foi obtida considerando a demanda deste órgão, a partir da análise realizada pelas diversas secretarias.



A planilha de pesquisa de preços para esta ação encontra-se no Anexo I - QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS. Destaca que a estimativa do valor unitário e total foi obtida através de cotação realizada junto a empresa MOVEMAQUE - MOVEIS E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 08.506.963/0001-09 e em no sistema do CESTA DE PREÇOS, da forma como estabelece o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133. O levantamento foi realizado entre os dias 21 de junho a 09 de agosto de 2024, tudo entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado, onde se encontra também data e hora do acesso.

LOTE 01 - MOVEIS					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>ARMARIO BAIXO EXECUTIVO</p> <p><u>TAMPO:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.</p> <p><u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP (9mm).</p> <p><u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com</p>	UNID	60	692,00	41.520,00



	<p>resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x375mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x375mm (P)15mm (E).</p> <p><u>PORTAS:</u> 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm (A) x436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura). Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.</p> <p><u>PUXADOR:</u> em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p><u>DOBRADIÇAS MODELO:</u> Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço. Obs: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixados abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
02	<p>ARMARIO ALTO EXECUTIVO</p> <p><u>TAMPO:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de</p>	UNID	60	1.180,00	70.800,00



<p>um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.</p> <p><u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDP (9mm).</p> <p><u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de processo em prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) em acabamento de fita PVC (polietileno) com (0,45mm) (E).</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm (L) x375mm (P)15mm (E).</p> <p><u>PORTAS:</u> 2 Portas Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1535mm (A) x436mm (L)15mm (E), com</p>				
---	--	--	--	--



	<p>acabamento em fita ABS (0,45mm espessura). Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. PUXADOR: em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°.</p> <p><u>PÉS:</u> Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p><u>DOBRADIÇA:</u> Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço.</p> <p>OBS.: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixados abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
03	<p>ARMARIO MISTO EXECUTIVO</p> <p><u>TAMPO:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.</p> <p><u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A)x400mm(P)x15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Contém duas retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP (9 mm).</p> <p><u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução</p>	UNID	60	1.030,00	61.800,00



	<p>melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x355mm(P)x15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL</u>: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO</u>: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)15mm(E).</p> <p><u>PORTAS</u>: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm(A)x436mm(L)15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura. Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. PUXADOR: em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°.</p> <p><u>PÉS</u>: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p><u>DOBRADICAS</u>: modelo alto com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço.</p> <p>OBS.: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverá ser fixado abaixo da prateleira central (fixa).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
04	MESA AUXILIAR EXECUTIVA	UNID	60	539,00	32.340,00



	<p><u>MESA 900</u>: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>TAMPOS DAS MESAS</u>: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>RETAGUARDA DAS MESAS</u>: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 659mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p><u>PÉS DA MESA</u>: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo sextavada com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
05	MESA RETA EXECUTIVA	UNID	55	594,00	32.670,00



<p>MESA 1200: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 959mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
--	--	--	--	--



06	<p>MESA RETA EXECUTIVA</p> <p><u>MESA 1340:</u> Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1340mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>TAMPOS DAS MESAS:</u> Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p><u>RETAGUARDA DAS MESAS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p><u>PÉS DA MESA:</u> Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade</p>	UNID	55	664,00	36.520,00
----	--	------	----	--------	-----------



	ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
07	<p>MESA 1500 x 700:EXECUTIVA</p> <p>MESA 1500: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 700mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1500mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p>	UNID	55	785,00	43.175,00



	O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
08	<p>MESA 1700 x 700:EXECUTIVA</p> <p>MESA 1700: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1700mm(L) x 700mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>TAMPOS DAS MESAS: Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1700mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>RETAGUARDA DAS MESAS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema</p>	UNID	55	835,00	45.925,00



	girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
09	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM L 1,40X1,40 TAMPO: tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em perfil Ergonsoft 180°. RETAGUARDA: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de Pés. Confeccionados em Aço chapa #20 (0,90mm) tipo “W” com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° a 90° com (30mm), a 2° a 45° com (44mm), a 3° a 90° com (40mm) a 4° a 45° com (44mm) a 5° a 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três ESTRUTURAS: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190m(L),chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°,a 2° com 20mm a 90°, a 3° com 30mm a 90° e a 4° e última com 20mm a 90°,e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre Tampo e pé em poliestireno (Plástico de alto impacto). Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof.740mm.....1400x1400mm615mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	40	1.130,00	45.200,00
10	MESA AUXILIAR – MEDINDO 92 mm (LARGURA) X 615 mm (PROF) X 740MM (ALTURA) TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo	UNID	40	360,00	14.400,00



	<p>de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x800mm(L)x485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores, nas medidas: de 150mm(E)x300mm(A)x671mm(L).</p> <p>ESTRUTURA: Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.</p> <p>ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
11	<p>MESA RETA MEDINDO 120 MM (LARGURA) X 615 MM (PROF) X 740 MM (ALTURA)</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1095mm(L) x 485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas medidas: de 150mm(E) x 300mm(A) x 966mm(L).</p> <p>ESTRUTURA: Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para</p>	UNID	35	465,00	16.275,00



	<p>encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.</p> <p>ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
12	<p>MESA RETA MEDINDO 150 MM (LARGURA) X 615 MM (PROF) X 740 MM (ALTURA)</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x1400mm(L)x485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.</p> <p>RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores, nas medidas: de 150mm(E)x300mm(A)x1202mm(L).</p> <p>ESTRUTURA: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	35	535,00	18.725,00
13	<p>GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS</p> <p>Gaveteiro todo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por</p>	UNID	70	230,00	16.100,00



	<p>ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Estrutura do GAVETEIRO: Com laterais (direita e esquerda) em (MDP BP 15mm) medindo 208mm(C)x380mm(L) com acabamento em fita ABS de (0,45mm), possui dois rasgos em cada lateral com 3 dobras perpendiculares em cada lateral para a movimentação das gavetas formando um “U” com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a segunda a 90° sendo (8mm) e a terceira com (5mm). Possui também um rasgo na lateral direita para a o tranco da fechadura com 3 dobras perpendiculares formando um “U” com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a 2° a 90° com (10mm) e a terceira a 90° terminando com (5mm). Na parte traseira do Gabinete possui 2 travas para a melhor fixação do gabinete sendo de material (Duraplac) com medidas 356mm(L) X 380 mm(L)3mm(E), 4 hastes para a fixação das laterais em material (MDP BP 15mm) com dois furos em cada para fixação das laterais nas astes superiores possui 2 furos para fixação no tampo medindo 80mm(C)x 326mm(L)x15mm(E). Tranca para a fixação das gavetas na lateral direita em chapa #16 medindo com uma chapinha galvanizada superior 270mm(C)15mm(L)</p> <p><u>GAVETAS:</u> Corpo da gaveta em (MDF) de 10mm(E) com 2 laterais sendo (direita e esquerda) medindo 307mm(C)x66mm(L) um fundo medindo 300mm(C) x 66mm(L), possui uma base de baixo onde as laterais são fixadas através de (canal de perfuração) medindo 340mm(C) x 374mm(L) x 10mm(E) possui um canal para a fixação da tranca para o travamento das gavetas. Na parte frontal da estrutura da gaveta usa-se uma frente interna para a fixação das frentes das gavetas medindo 40mm(C) x 300mm(L) x 10mm(E). Frente das gavetas em (MDP BP) 15mm(E) com acabamento de fita ABS (0,45) mm medindo 356mm (C)110mm (L)15mm(E).</p>				
14	<p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS</p> <p><u>TAMPO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 860mm(L) x 385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.</p>	UNID	60	1.139,00	68.340,00



<p><u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A) x 385mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 426mm(L) x 3mm(E).</p> <p><u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 335mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E).</p> <p><u>PORTAS:</u> 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo</p>				
--	--	--	--	--



	<p>1539mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura). Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço. Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1580mm.....890mm.....380mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
15	<p>BALCÃO BAIXO COM 02 PORTAS <u>TAMPO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 860mm(L) x 385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. <u>LATERAIS:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm(A) x 385mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. <u>RETAGUARDAS:</u> Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 635mm(A) x 426mm(L) x 3mm(E). <u>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia</p>	UNID	62	650,00	40.300,00



	<p>Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 335mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>PRATELEIRA CENTRAL:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p><u>FUNDO:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E).</p> <p><u>PORTAS:</u> 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 655mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS(0,45mm) espessura Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves</p> <p>Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2° dobra com (29mm) a 315°.</p> <p><u>PÉS:</u> Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.</p> <p>Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....685mm.....890mm.....380mm</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
16	ARMÁRIO MISTO	UNID	60	982,00	58.920,00



<p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x860mm(L)x385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>LATERAIS: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A)x385mm(P)x150mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>RETAGUARDAS: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil “H” confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A)x426mm(L)x3mm(E).</p> <p>PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x335mm(P)x150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>PRATELEIRA CENTRAL: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)x150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>FUNDO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas</p>				
--	--	--	--	--



	<p>(ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x375mm(P)150mm(E), PORTAS: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm(A)x436mm(L)15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°, 2ª dobra com (29mm) a 315°. PÉS: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem. Quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta de aço. Dimensões:..... Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1580mm.....890mm.....380mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
17	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MADEIRA DE 25MM MDP COM PÉS PAINEL, com divisória frontal composto por mesa de 100x110x60 com conexão e mesa apoio 60x110x60</p>	UNID	20	1.710,00	34.200,00
18	<p>MESA DE REUNIAO EM MADEIRA 2000X90X74 TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x1970mm(L)x870mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. RETAGUARDAS: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de</p>	UNID	35	1.056,00	36.960,00



	<p>prensa de baixa pressão, nas medidas: de 15mm(E)x330mm(A)x1300mm(L). <u>ESTRUTURA:</u> Pé tipo “H”, composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo “U” 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. <u>ACABAMENTO:</u> Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
19	<p>MESA DE REUNIAO EXECUTIVA 2000X90X74 Mesa de reunião com tampo encabeçado de 40mm e pé painel em MDP de 25mm, com medida total de 750mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. <u>TAMPO DA MESA:</u> Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 2000mm(L) x 900mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. <u>RETAGUARDA DA MESA:</u> Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1284mm(L) x 300mm(A) x 15mm (E). Fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba</p>	UNID	35	1.331,00	46.585,00



	<p>PÉS DA MESA: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Caixa Power Box: PARTE SUPERIOR: Confeccionada em Polipropileno de Alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P). e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
20	<p>MESA REUNIÃO EXECUTIVA REDONDA 1,10 DE DIAMETRO Mesa de reunião redonda com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1100mm(L) x 1100mm(P) nas cores padrões disponíveis na PANDIN com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. TAMPOS DAS MESAS: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200mm(L) x 1200mm(P) x 40mm (E), nas cores padrões disponíveis na PANDIN com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p>	UNID	31	1.100,00	34,100,00



	<p>PÉ PAINEL: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas cores disponíveis no padrão Pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) de 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix em sistema de pé cruzado com sobreposição de encaixe. Ponteiras: Sapata tipo "U" em Aço chapa #20(0,90mm) com ponteiro regulável tipo octogonal em poliestireno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.</p>				
21	<p>MESA REUNIAO REDONDA 1,10 DE DIAMETRO</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Parculas de Média Densidade) fabricado através de parculas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorava banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x1070mm (Diâmetro) com acabamento em Perfil Ergonso. 180°.</p> <p>PÉS: Em "X" composto por 2 Partes iguais u-lizando um sistema de encaixe Superior e Inferior em "U". Confeccionado em MDP BP (15mm) (Parculas de Média Densidade) fabricado através de parculas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 600mm(L) x 700mm(A) com acabamento em fita PVC 0,45mm.</p> <p>PONTEIRAS: Sapata -po "U" em Aço chapa #20(0,90mm) com ponteira regulável -po octogonal em polieleno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	40	690,00	27.600,00
22	<p>ARMÁRIO CREDENZA</p> <p>TAMPO: encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda</p>	UNID	42	1.112,00	46.704,00



	Duraplac de 3,0mm, puxador tipo alça e ponteiros octogonais reguláveis. DIMENSÃO: 750mm(A)x1215mm(L)x407mm(P) O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
23	MESA PARA ESCRITÓRIO DUAS GAVETAS MESA DE TRABALHO: Com dimensões mínimas aprox. 1,00 X 0,60 X 0,75m, 02 gavetas com fechaduras e corrediças metálicas, tampo aglomerado 25mm e painel aglomerado 15mm, com bordas em perfil PVC, base Tb 50 X 30mm, disponíveis na cor: tabaco, cinza, bege ou branca.	UNID	20	770,00	15.400,00
LOTE 02– MOVEIS DE AÇO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.		
01	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/PASTA: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20. REFORÇO: Contém 4 reforços internos tipo "Z" com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 25mm, terminando com 10mm. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.	UNID	72	1.524,00	109.728,00



<p>Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008</p> <p><u>GAVETAS:</u> Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa.</p> <p>B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta.</p> <p>C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.</p> <p>D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.</p> <p>E - Reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço</p>				
---	--	--	--	--



	<p>reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.</p> <p>F - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn) chapa #18(1,20mm).</p> <p>G - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p>				
02	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS (MEDINDO 1627MM ALTURA X 750MM LARGURA X 400MM PROF: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1540mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°.</p>	UNID	52	1.223,00	63.596,00



<p>a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm</p> <p>E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.</p> <p>F - Contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(A)x747mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura.</p> <p>G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de na medida de 1600mm(A) x 375mm(L), unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar</p>				
--	--	--	--	--



	por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.				
03	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS (MEDINDO 1927MM ALTURA X 800MMLARGURA X 400MM PROF: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm.</p> <p>E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.</p> <p>F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1</p>	UNID	62	1.510,00	93.620,00



	<p>fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm.</p> <p>G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 400mm(L), unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X13mm.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u> Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
04	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: Em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade.</p> <p>PRATELEIRAS: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a</p>	UNID	210	599,00	125.790,00



	<p>10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de pontamento no fundo da prateleira.</p> <p><u>COLUNAS:</u> 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.</p> <p><u>ACESSÓRIOS:</u> admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo ou fechamento total com chapa lateral e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u> Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
05	<p>ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO: em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 1 vão com 4 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial. Medindo 193x345x400mm</p> <p><u>LATERAIS:</u> confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva.</p> <p><u>RETAGUARDAS:</u> confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para</p>	UNID	25	950,00	23.750,00



	<p>fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo.</p> <p>PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampas em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés.</p> <p>PÉS: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante o Laudo de Conformidade ergonômica nos termos da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
06	<p>ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS EM AÇO: Medindo aproximadamente (no mínimo): Comprimento 0,66 cm. PROFUNDIDADE: 0,40 cm e Altura: 1,65 m; Cor: Branco; 02 portas; Portas e lateral em vidro cristal de no mínimo 3mm; 04 prateleiras; Porta com fechadura cilíndrica; Fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de no mínimo 03 meses;</p>	UNID	30	1.558,00	46.740,00



07	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS EM AÇO: Medindo aproximadamente (no mínimo): 1,58 x 0,58 x 0,48; Cor: branco; Porta única; Porta e lateral em vidro cristal de no mínimo 3mm; 04 prateleiras; Porta com fechadura cilíndrica; fundo e teto em chapa de aço e pintura epóxi. Garantia de no mínimo 03 meses;	UNID	30	1.558,00	46.740,00
08	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS ESPECIFICAÇÕES: com dimensões mínimas aprox. de 1,5 X 0,35 X 0,75m, de 02 portas com dobradiças, fechaduras com chaves, 04 prateleiras ajustáveis com capacidade de carga por prateleira de aprox. 50kg, acabamento com pintura eletrostática em pó. Na cor: cinza, tabaco, bege ou branca.	UNID	14	1.500,00	21.000,00
LOTE 03–CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANTIDADE		
01	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE ENCOSTO - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m ³ com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - Revestimento do encosto em tecido de Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado. - Suporte do encosto por mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. - A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. - A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange,	UNID	52	1.550,00	80.600,00



<p>na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.</p> <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.- Revestimento do assento em tecido de Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado.- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>MECANISMO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de				
--	--	--	--	--



<p>altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca.- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange inferior com pino de giro em aço trefilado SAE 1213 maciço com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.- Assento com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. <p><u>COLUNA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. <p><u>BASE</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina				
---	--	--	--	--



<p>injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u></p> <p>Altura do Encosto: 615 mm Largura do Encosto: 460 mm Largura do Assento: 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1060-1180 mm Altura do Assento: 460 - 580 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO</u></p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p>				
--	--	--	--	--



	<p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
02	<p>CADEIRA FIXA ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.- Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m³ com 35 mm de espessura média no encosto.- Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos acabamento zincado.- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas no plástico. <p><u>ASSENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.	UNIDADE	240	455,00	109.200,00



<p>- Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 26 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.</p> <p>- Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos acabamento zincado.</p> <p>- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.</p> <p>- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.</p> <p>- Tubo de suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.</p> <p>- Travessa de reforço fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura.</p> <p>- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura.</p> <p>- A união do tubo de suporte do encosto, travessas de reforço e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.</p> <p>- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.</p> <p>- Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta.</p> <p>ACABAMENTO:</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p>				
--	--	--	--	--



<p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u> Altura da Cadeira: 825 mm Profundidade da Cadeira: 525 mm Largura da Cadeira: 440 mm Altura do Encosto: 270 mm Largura do Encosto: 365 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u> Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no</p>				
--	--	--	--	--



	mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;				
03	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS ENCOSTO - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 26 Kg/m ³ . - Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. <u>ASSENTO:</u> - Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m ³ com 40 mm de espessura média. - Revestimento do assento em Polipropileno, fixada com grampos acabamento zincado e pelo perfil de PVC ao assento de madeira. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola	UNID	65	1.100,00	71.500,00



<p>¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>BRACOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.- A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>MECANISMO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo com sistema reclinado do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furação para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso. Sistema de encaixe do suporte do encosto ao tubo de regulagem do mecanismo por sistema "Click" injetado em poliamida. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinado.- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poli acetal. <p>COLUNA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico na base fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com				
--	--	--	--	--



<p>rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p>				
--	--	--	--	--



<p>Altura Total da Cadeira: 845-1040 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm Largura do Encosto: 450 mm Largura do Assento: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm Altura do Assento: 460-575 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u> Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>				
--	--	--	--	--



04	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE REVESTIMENTO VINIL</p> <p><u>ENCOSTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1050 curvada a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura montada sobre calço e tampa injetado em polipropileno copolímero.- A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.- A fixação da mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola 1/4" 20 fpp. <p><u>ASSENTO:</u></p> <p>Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</p> <ul style="list-style-type: none">- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 50 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p><u>BRACOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de	UNID	30	1.600,00	48.000,00
----	--	------	----	----------	-----------



<p>espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.</p> <p>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p><u>MECANISMO:</u></p> <p>- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.</p> <p>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca.</p> <p>- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.</p> <p>- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange inferior com pino de giro em aço trefilado SAE 1213 maciço com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poli acetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.</p> <p>- Assento com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.</p> <p><u>COLUNA:</u></p> <p>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de</p>				
---	--	--	--	--



<p>altura da cadeira por coluna de mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.- Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem				
---	--	--	--	--



<p>química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u> Altura Total da Cadeira: 1050-1165mm Profundidade Total da Cadeira: 700-990 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 600 mm Largura do Encosto: 475 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 495 mm Altura do Assento: 455-570 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u> Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de</p>				
--	--	--	--	--



	Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;				
05	<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 45 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do encosto na estrutura metálica é feita com parafusos Philips cabeça panela, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma expandida/laminada AP, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com 45 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços integrado a estrutura em aço com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixados a estrutura por parafusos Phillips. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura formada por tubo de aço SAE 101 0/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Tubo de suporte do assento fabricado aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e	UNID	210	1.300,00	273.000,00



<p>2,25 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.</p> <ul style="list-style-type: none">- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.- Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.- A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapas de fixação do assento e encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.- Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. <p><u>ACABAMENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultra fosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u></p> <p>Largura da Cadeira: 570 mm Profundidade da Cadeira: 660 mm Altura Total da Cadeira: 910 mm Altura do Encosto: 400 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 400 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do assento: 490 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;*Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por				
---	--	--	--	--



	Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) * Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; (c/ firma reconhecida em cartório.				
06	CONJUNTO ESPERA 03 LUGARES SEM BRAÇOS ENCOSTO: - Encosto plástico injetado em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Pega mão para auxiliar em movimentações e transporte. - Furos de aeração em desenho elíptico. - Suporte do encosto e assento fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. - Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura. - A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura. - Ponteiros e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. ASSENTO: - Assento plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. - A fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos especiais para plástico. - A fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp. ESTRUTURA:	UNID	125	1.260,00	157.500,00



<p>- Estrutura da longarina confeccionada com tubos de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede, na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.</p> <p>- Pés laterais em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, em tubo de aço SAE 1010/1020, retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.</p> <p>- Para os modelos de 4 e 5 lugares, possui pé central para aumentar sua resistência, fabricado na mesma especificação dos pés laterais.</p> <p>- Sapatas, ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.</p> <p>ACABAMENTO:</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo Norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Largura do assento: 460 mm Profundidade da superfície do assento: 400 mm Largura do encosto: 460 mm Altura do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 515 mm Altura total da cadeira: 815 mm Altura do Assento: 420 mm Largura total da cadeira 3L: 1530 mm</p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO: * Relatório de Ensaio de Conformidade com a</p>				
--	--	--	--	--



	<p>Norma ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos; * Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); (cópia autenticada) * Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; (c/ firma reconhecida em cartório).</p>				
07	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES - Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.</p> <ul style="list-style-type: none">- Pega mão para auxiliar em movimentações e transporte.- Furos de aeração em desenho elíptico.- A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos Philips especial para plástico. <p>ESTRUTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.- Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede.	UNID	240	389,00	93.360,00



	<p>- A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.</p> <p>- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.</p> <p>- Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta.</p> <p><u>ACABAMENTO:</u></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</u></p> <p>Largura do assento: 460 mm Profundidade da Superfície do assento: 400 mm Largura do encosto: 460 mm Altura do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 525 mm Altura total da cadeira: 825 mm Altura do assento: 450 mm Largura total da cadeira: 545 mm</p> <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u></p> <p>* Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</p> <p>*Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17),</p> <p>* Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante</p>				
08	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA</p> <p><u>ENCOSTO:</u></p> <p>- Encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de</p>	UNID	40	2.250,00	90.000,00



<p>2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral,- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento.- A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp. <p><u>APOIO ASSENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea,- Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.- Capa revestida em Space, com costuras laterais e fixada com grampos.- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por grampos auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p><u>BRACOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Apóia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.- A fixação dos braços ao assento é com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p><u>MECANISMO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem da inclinação do assento e encosto e travamento na posição desejada, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário				
---	--	--	--	--



<p>evitando impactos indesejados ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.</p> <p><u>COLUNA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poli acetil e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás, possui curso nominal de 120 mm com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. <p><u>BASE:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. <p><u>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO:</u></p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>				
LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANTIDADE		
01	MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO: deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: - 1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70X70X72 cm, com certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNID	256	89,00	22.784,00
02	MESA DE PLÁSTICO: Altura: 70,50 Centímetros, Largura: 70,00 Centímetros, Comprimento: 70,00 Centímetros, Peso: 3,48 Kg, Informações Técnicas: - Material: Polipropileno - Cor Predominante: Branco	UNID	23	99,00	2.277,00
03	CADEIRA PLÁSTICA: Preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNID	1.080	48,00	51.840,00
04	CADEIRAS PLÁSTICAS: Material da Estrutura Polipropileno Ambiente interno e externo, Apoio para braços, Peso Suportado 154kg, Cor Branco, Proteção UV, Quantidade de Pés 4, Material dos Pés Polipropileno, Assento Polipropileno	UNID	32	55,00	1.760,00

LOTE 05 – CAMA BOX E BELICHE



ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BELICHE EM MADEIRA IPE COM COLCHÃO ESPUMA D23: Dimensão do beliche: 2M de comprimento 0,98 cm de largura, 1,80 cm de altura e ripado com barra de 190 cm por 0,11 espessura de 0,025 todos com escada e varanda de Proteção.	UNID	36	2.900,00	104.400,00
02	CAMA BOX AMERICANA: medindo 88x188x30	UNID	25	990,00	24.750,00

LOTE 06 - MOVEIS DE COZINHA					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA COPA/COZINHA COMPRIMENTO MESA: 1,40 m; MATERIAL MESA: estrutura tubular com tampo granito; MATERIAL CADEIRA: metal; COR CADEIRA: preta; FORMA MESA: redonda; QUANTIDADE CADEIRAS: 6 unidades; ALTURA MESA: 80 cm; <u>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</u> cadeiras empalháveis encosto em listras de ferro; MATERIAL ENCOSTO: metal, espessura tampo: 30 m.	UNID	25	1.091,00	27.275,00
02	MESA COZINHA C/ 6 CADEIRAS Possui 6 cadeiras com sistema de fixação de assento; <u>FORMATO DA MESA:</u> retangular; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: estrutura em aço; ACABAMENTO ASSENTO: courino; COMPRIMENTO BASE: 119,00 cm; CADEIRA: 50,00 cm TAMPO: 140,00 cm; LARGURA BASE: 680,00 cm CADEIRA: 41,00 cm TAMPO: 75,00 cm; altura base: 75,00 cm CADEIRA: 105,00 cm; COR DO ASSENTO: Preto Liso COR DO ENCOSTO: Preto Liso; MATERIAL DO TAMPO: ardósia.	UNID	35	1.377,50	48.212,50
03	COZINHA COMPACTA EM AÇO DESCRIÇÃO BÁSICA: Composta por 6 portas, 1 gaveta e 4 prateleiras, com amplo espaço interno. Estrutura de Aço, pintura eletrostática a pó e puxadores em ABS. DIMENSÕES: Profundidade: 45 cm x Largura: 105 cm x Altura: 181,5 cm	UNID	46	800,00	36.800,00
04	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS - Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas Dimensões (altura x largura x profundidade):	UNID	38	330,00	12.540,00



	55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anticorrosão. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.				
05	ARMÁRIO DE COZINHA acabamento: pintura; acabamento da gaveta: polipropileno, acabamento da porta: Pintura, Acabamento da Prateleira: Pintura, Acabamento dos Pés: Polipropileno, Altura: 193 cm, Altura dos Pés: 13 cm, Cor: Branco/Preto, Cor Flex: Não, Cor Interna: Branco, Cor do Produto: Branco, Estilo: Clássico, Gaveta com Chave: Não, Largura: 120 cm, Material Principal: Aço Material da Gaveta: Polipropileno, Material da Porta: Aço, Material da Prateleira: Aço, Material do Puxador da Gaveta: Plástico, Material do Puxador da Porta: Plástico, Material dos Pés: Polipropileno, Origem do Produto: Nacional, Possui Gavetas: 03, Possui Portas: 06, Possui Prateleiras: 03, Possui Pés: 04, Profundidade: 52 cm, Pés Reguláveis: Sim, Sapatas Niveladoras: Não, Suporta Até (kg): 75 kg, Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples, Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica, Tipo de Puxador da Gaveta: externo, tipo de Puxador da Porta: Externo	UNID	07	850,00	5.950,00
06	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	UNID	26	700,00	18.200,00

LOTE 07 - MOBILIARIO HOSPITALAR

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ESCADA DOIS DEGRAUS PARA MACA ESPECIFICAÇÃO: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçadas Degraus revestidos com material sintético antiderrapante; Pés com ponteiros de PVC Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,38 cm x largura 0,37 cm x altura 0,41 cm.	UNID	38	113,00	4.294,00
02	MACA DE ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: Mesa de Exame Clínico Maca Avaliação Médica - Leito estofado com cabeceira regulável através de cremalheira. -	UNID	25	505,00	12.625,00



	Armação tubular, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura esmaltada, - Dimensões Aproximadas: 1,80 x 0,50 x 0,80m. - Capacidade até 120 KG - Cor da Estrutura: Branco - Estofado: Preto.				
03	MESA GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/4 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiros em PVC. EMBALAGEM: Papelão reforçado, nas respectivas dimensões: Altura = 890 mm, Largura = 600 mm, Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UNID	18	1.350,00	24.300,00
04	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR Biombo Triplo Hospitalar Inox Dobrável Com Cortinas De Algodão Cru Com Rodízios Cru Estrutura: AÇO INOX Medidas Montada: 1,80 cm x 182 cm (A X C) Dimensões fechada: 1,80 cm x 62 cm (A X C) Revestimento: INOX Cortina: TECIDO ALGODÃO CRU PESADO. Apoio: BASE FIXA RODINHA GEL. Peso do Produto: 10 Kg	UNID	25	394,00	9.858,25
05	FOCO GINECOLÓGICO Regulagem de altura de 1,24 m a 1,85 m Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação, Maior autonomia de trabalho - 3 metros de fio Disponível na cor Branca Pintura epóxi de alta resistência Bivolt - 127/220 V, Potência 7 W Peso: - 2 kg	UNID	23	260,00	5.980,00
06	MOCHO REGULAGEM DE ALTURA: Altura máxima do chão ao assento 52 CM Altura Mínima do chão ao assento 42 CM Peso suportado 120KG REVESTIMENTO: Corino Assento com espuma injetada Base Giratória Dimensão do assento 36 cm	UNID	23	285,00	6.555,00
07	MESA DE APOIO	UNID	25	204,00	5.111,50



	Mesa de leito regulável em altura 710-1135 mm; Comprimento do tabuleiro 765 mm; Carga máxima 10 kg.				
08	CAMA HOSPITALAR Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UNID	12	2.500,00	30.000,00
09	CAMA HOSPITALAR Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UNID	12	1.400,00	16.800,00

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS



ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Autonomia máxima de consumo: 5 horas; Potência máxima de consumo: 2va; Potência máxima do áudio: 1000mw; Saída para fone de ouvido; Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso; Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado; Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente); Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente); Frequência de trabalho: 2 mhz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200mm; Potência ultrassônica: 5mw/cm2; Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração; Suporte lateral para aporte do transdutor; Alimentação do equipamento: 1x bateria alcalina 9v 6lr61/6lf22 (não recarregável)	UNID	27	1.052,70	28.422,90

A solução está estimada em R\$ **2.839.418,15** (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos) para a quantidade prevista; conforme Orçamento colhido junto a empresa MOVEMAQUE – MOVEIS E MAQUINAS LTDA – CNPJ: 08.506.963/0001-09 e a plataforma CESTA DE PREÇOS, onde considera contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Desta forma, optar pela contratação direta, da forma como prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não será uma alternativa viável, considerando o valor global estimado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O agrupamento de mobiliários em lotes para utilização nas repartições públicas do município de Boa Saúde, no Rio Grande do Norte, pode ser justificado por diversos motivos importantes para a eficiência administrativa e o uso racional dos recursos públicos.

1. **Economia de Escala:** Ao agrupar os mobiliários em lotes, é possível obter economias significativas de escala na aquisição, transporte e instalação dos mesmos. Compras em grande quantidade muitas vezes possibilitam negociações mais vantajosas com os fornecedores, resultando em preços mais baixos por unidade.



2. **Padronização e Qualidade:** O agrupamento em lotes permite que a administração pública adote uma política de padronização dos mobiliários utilizados nas repartições, garantindo não só a uniformidade estética, mas também a qualidade e durabilidade dos itens adquiridos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente do patrimônio público a longo prazo, reduzindo custos com manutenção e reposição.
3. **Facilidade de Gestão de Estoques:** Manter um controle eficaz dos estoques de mobiliários é fundamental para evitar desperdícios e garantir que todas as repartições públicas estejam devidamente equipadas. O agrupamento em lotes facilita a gestão desses estoques, permitindo uma visão mais clara das necessidades de reposição e redistribuição dos itens conforme demanda.
4. **Agilidade e Planejamento:** Com mobiliários agrupados em lotes, torna-se mais fácil planejar e executar processos de aquisição, transporte e instalação, pois as compras podem ser feitas de forma planejada e coordenada, levando em consideração as necessidades específicas de cada repartição e evitando atrasos desnecessários.

Percebe-se que o agrupamento de mobiliários em lotes é uma prática que visa otimizar recursos, garantir a qualidade dos itens adquiridos, facilitar a gestão administrativa e promover a transparência e o controle social.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

Em primeiro lugar, a renovação e adequação dos mobiliários nas repartições públicas são fundamentais para proporcionar um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional para os servidores municipais. Cadeiras ergonômicas, mesas adequadas e outros mobiliários bem planejados não apenas melhoram o conforto dos funcionários, mas também contribuem para a prevenção de problemas de saúde ocupacional, reduzindo faltas e aumentando a produtividade.

Além disso, a aquisição de mobiliários novos e modernos permite a otimização do espaço físico nas repartições, possibilitando uma disposição mais eficiente dos recursos e uma melhor organização do ambiente de trabalho. Isso não apenas facilita o fluxo de atividades e a interação entre os funcionários, mas também cria uma imagem mais profissional e acolhedora para os usuários dos serviços públicos.

Outro aspecto relevante é a questão da sustentabilidade ambiental. A escolha de mobiliários fabricados com materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental contribui para a preservação dos recursos naturais e para a redução da pegada ecológica do município. Além disso, a destinação adequada dos mobiliários antigos, por meio de programas de reciclagem ou doação, reforça o compromisso da administração municipal com a responsabilidade socioambiental.

Por fim, a aquisição de mobiliários para as repartições públicas de Boa Saúde-RN representa um investimento na qualidade dos serviços prestados à população. Ambientes de trabalho



bem equipados e organizados refletem diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços públicos oferecidos, contribuindo para a satisfação dos cidadãos e para o fortalecimento da relação de confiança entre a administração municipal e a comunidade.

Em síntese, a aquisição de mobiliários para as repartições públicas de Boa Saúde-RN é uma medida que visa não apenas suprir uma necessidade básica, mas também promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores, a eficiência administrativa e a satisfação dos cidadãos. Trata-se de um investimento estratégico que reflete o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

12. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias, (Probabilidade e Impacto).

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:

Baixo: Danos que não comprometem o processo. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo, interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo, impedindo-o de seguir seu curso.

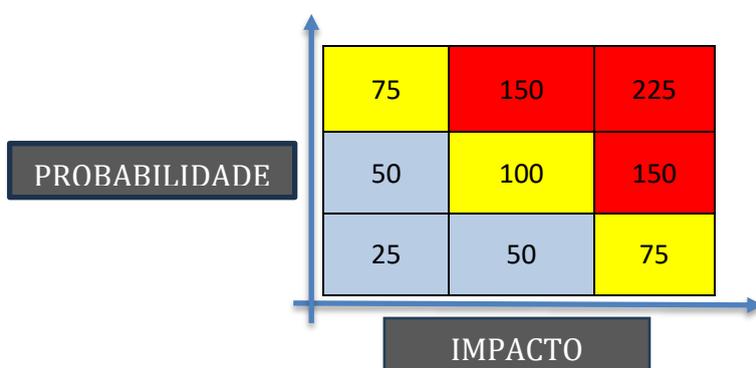
PARTES ENVOLVIDAS:

- Setor de Compras
- Secretaria demandante
- Gestor de Contratos



- Fiscal de Contratos
- Autoridade Competente
- Chefe do Setor de Almojarifado
- Agentes de Contratação

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO



RISCO 01						
Falta de orçamento da Prefeitura de Boa Saúde para realização da ação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Antecipar-se a um possível contingenciamento.				Secretaria Demandante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Abertura de crédito orçamentário				Chefe do Poder Executivo	

RISCO 02						
Atraso na entrega do material.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



1.	Ameaça do não fornecimento no período necessário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Chefe do Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação por parte da Administração ao fornecedor, e consultar cadastro de reserva no processo licitatório.	Chefe do Setor de Compras/Gestor de contratos

RISCO 03						
Não fornecimento do objeto contratado (Inexecução contratual)						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Finalidade licitatória não alcançada					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Notificação a empresa sobre a não entrega				Gestor de contratos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação				Fiscal e Gestor de Contratos	

RISCO 04						
Não assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da contratada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não efetivação da contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar a comunicação do envio através de vários meios (e-mail, telefone e Whatsapp)				Gestor de contratos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Convocar o próximo colocado ranqueado no certame				Agente de contratação	



PREFEITURA DE
BOA SAÚDE
Transparência e trabalho para todos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

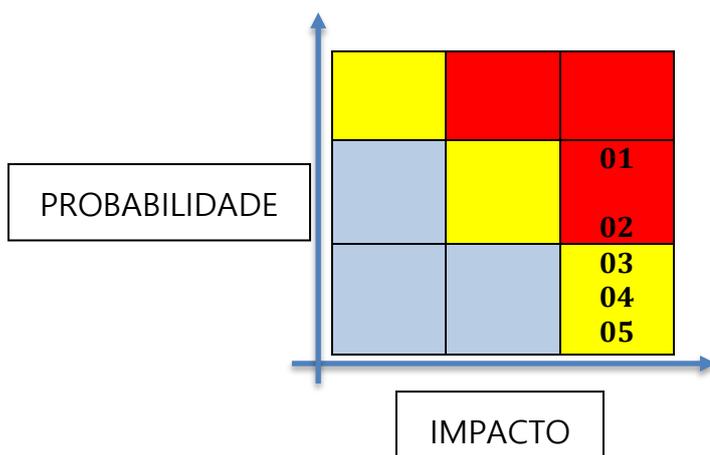


RISCO 05						
Objeto entregue divergente do produto ofertado na licitação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Aquisição de produto divergente do demandado					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Conferencia dos produtos no momento da entrega			Chefe do setor de Almoxarifado e fiscal de contratos		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Devolução dos produtos entregue em desconformidade, e solicitação de reposição com produtos que atende ao solicitado.			Fiscal de Contrato		



MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1				150
PROBABILIDADE		10		
IMPACTO			15	
RISCO 2				150
PROBABILIDADE		10		
IMPACTO			15	
RISCO 3				75
PROBABILIDADE		10		
IMPACTO			15	
RISCO 4				75
PROBABILIDADE	5			
IMPACTO			15	
RISCO 5				75
PROBABILIDADE		5		
IMPACTO			15	



Conforme demonstrado, os riscos 01 e 02 são aqueles que mais necessitam de atenção, considerando os danos que deles podem resultar, comprometendo a essência do processo, impedindo-o de seguir seu curso.



Enquanto para os riscos 03 e 04 e 05, apesar de menos nocivo, o cuidado também se deve fazer presente, visto que os danos causados podem comprometer parcialmente o processo, interferindo em sua qualidade.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Boa Saúde/RN, 09 de agosto de 2024

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

RESPONSÁVEIS	
DAILVA BEZERRA DA SILVA CPF: 243.***.***-72 integrante da equipe do E.T.P.	ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA CPF: 025.***.***-07 integrante da equipe do E.T.P.
JOSEMARIA TWANNY BEZERRA DOS SANTOS CPF: 076.***.***-90 integrante da equipe do E.T.P.	

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 1.638/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matricula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....)

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. XX/XXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL.:	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL: R\$						

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual utilizado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da mesma lei.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS
		Fls. _____
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de quinze dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da solicitação protocolada.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

- (1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5 % a 30 % do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 30 % do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5 % a 30 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.6.1.3. Indenizações e multas.
- 13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Será discriminada no momento da contratação.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, <https://www.boasaude.rn.gov.br/>, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de TANGARÁ/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Saúde, XX de XXXXX de XXXX.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
---	--	---

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 1.638/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

ANEXO IV
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE - CNPJ: 08.142.655/0001-06, com sede na R. Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, CEP: 59.260-000, Boa Saúde/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Wellington Alves Rocha**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 379.304.004-68 e RG: 656.077 - SSP/RN, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado a R. Dr.º Mário Câmara, Centro. CEP: 59.260-000, Município de Boa Saúde - RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0XX/2024, processo administrativo nº XXX/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0XX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
--

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:				CPF:		
E-MAIL:				TEL.:		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
--

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a **homologação da licitação**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____ Assinatura.</p> <p>_____ Matrícula</p>
---	--	---

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Saúde/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Assinaturas

José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL BOA SAUDE 17 de 12 de 1953</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
--	--	---

EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-00
representante legal do fornecedor registrado

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	PMBS Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL BOA SAÚDE 11 de 12 de 1953</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024 PROCESSO Nº. 1.638/2024</p>	<p>PMBS</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matricula</p>
--	--	---

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS
CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

PROCESSO: 1.638/2024

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN.



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 77945-733efd3a-7fb4-4778-a08d-
5c54ec984d1f

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA (CPF: 379.***.***-68), PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmboasaude.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/77945_733efd3a-7fb4-4778-a08d-5c54ec984d1f_assinado.pdf